

CARTA N.º 0082/2025

Araricá/RS, 9 de maio de 2025.

À

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN)

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,
Floresta, Porto Alegre (RS)

c/c

Ao

Município de Araricá (RS)

Rua Avenida José Antônio de Oliveira Neto, n. 355,
Centro, Araricá (RS)

Assunto: Reajuste de tarifas dos serviços de água e esgotamento sanitário para o ano de 2025. Contrato de Concessão. 040/2023. Complementação à Carta 081/2025.

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA. (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), em complementação à Carta n. 081/2025, pela qual formalizou pedido de reajuste para o ano de 2025, vem expor e requerer o que adiante segue.

A Concessionária, ao requerer a autorização para o reajustamento das tarifas, na forma como constou do expediente acima citado, considerou a variação do IPCA de março de 2024 a março de 2025, ressaltando a possibilidade de também computar a variação inflacionária havida durante o período de tramitação do pedido de reajuste.

Em 09/05/2025, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”) divulgou o IPCA do mês de abril/2025.

Com a atualização do período de aferição da inflação, de março/2024 a, agora, abril/2025, tem-se uma variação acumulada do IPCA de 5,93%.

Assim, considerando os (i) parâmetros previstos no Contrato de Concessão, (ii) a complementação ora requerida e (iii) a manutenção dos demais parâmetros informados na Carta n. 081/2025, a matriz tarifária reajustada passará a ser a seguinte:

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO TRATADO M3	DISPONIBILIDADE DO ESGOTO TRATADO M3
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD		
SOCIAL	Residencial A e A1	3,00	14,09	44,04	2,40	4,19
	m³ excedente	7,40	0,00	0,00	5,92	10,34
BÁSICA	Residencial B	7,40	35,11	109,07	5,92	10,34
EMPRESARIAL	Comercial C1	7,40	35,11	109,07	5,92	10,34
	m³ excedente	8,42	0,00	0,00	6,73	11,77
	Comercial	8,42	62,64	230,92	6,73	11,77
	Pública	8,42	125,13	293,41	6,73	11,77
	Industrial	9,56	125,13	293,41	7,65	13,36

Assim, a Concessionária, ressalvando a possibilidade de apresentar novo pedido complementar em caso de divulgação de índices subsequentes, reitera os pedidos constantes da Carta n. 081/2025, bem como seja adotado a variação do IPCA informada neste expediente, mantidos os demais parâmetros anteriormente informados.

Requer-se, por fim, o regular prosseguimento do procedimento de autorização do reajuste.

Atenciosamente,

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.

Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-9D69-4EAB-9AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO EDUARDO CANALLES (CPF 649.XXX.XXX-34) em 09/05/2025 16:35:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubaraosaneamento.1doc.com.br/verificacao/6A6C-9D69-4EAB-9AD8>